



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 4 DE JULHO DE 2022**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 7.091/22**  
**DE 29 DE JUNHO DE 2.022**

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública abaixo delineada obteve a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 25/03/2022, a Estabilidade no serviço público à Servidora Sra. **MARCELA DA COSTA GARCIA**, lotada e em exercício no cargo de Psicólogo, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

---

**PORTARIA Nº 7.092/22**  
**DE 29 DE JUNHO DE 2.022**

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MARCIO KOJI NOKAI, FÁTIMO PORTO BARBOZA JUNIOR** e **LUCAS SILVA TANIGUTI**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 008/2.022 – Processo nº 070/2022**, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, guias de sarjetas e boca de lobo, nas Ruas do Jardim Primavera e Vila Nova, no Município de Bastos/SP, sendo que os documentos de habilitação e as propostas deverão ser entregues às 9h00min do dia 14/07/2022 junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros nº 600.

---

**PORTARIA Nº 7.093/22**  
**DE 29 DE JUNHO DE 2.022**

= Designar o Servidor Sr. **PAULO JOSE DE ALMEIDA** para substituir o servidor sr. José Francisco da Silva que se encontra de Férias em descanso, recebendo mais 15% (quinze por cento) de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, conforme Artigo 3º, § 5º da Lei Municipal nº 2.872/18, de 17/12/2018, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/2022, totalizando 25%

(vinte e cinco por cento), e Diária referente ao Artigo 128 do Estatuto no valor de R\$ 440,00, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Municipalidade, o Servidor Sr. **CLAUDIO BORGES - RG nº xx.xxx.809, CPF nº xxx.xxx.428-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx584xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Administração, em virtude da vacância do cargo por ocasião de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 37 - § 14 da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional 103/2019, bem como, os Artigos 69 e 72 da Lei Municipal nº 870/90, a partir de 30/06/2022.

---

**PORTARIA Nº 7.094/22**  
DE 29 DE JUNHO DE 2.022

= Demitir sem justa causa do Quadro de Servidores desta Municipalidade, os contratados abaixo delineados, a partir de 27/06/2022:

= **GUSTAVO ANTONIO DOS SANTOS – RG nº xx.xxx.937-x, CPF nº xxx.xxx.758-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx911xx**, com Contrato por Tempo Determinado no cargo de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **WEVERTON HENRIQUE CRUZ TORRES – RG nº xx.xxx.795-x, CPF nº xxx.xxx.658-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx419xx**, com Contrato por Tempo Determinado no cargo de Motorista de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pela Senhora **MARCILENE GONÇALVES DE AGUIAR ROSA – RG nº xx.xxx.910-x, CPF nº xxx.xxx.448-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx313xx**, que vinha desempenhando o cargo de Nutricionista, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27/06/2022.

---

**PORTARIA Nº 7.095/22**  
DE 1º DE JULHO DE 2.022

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

**RESOLVE:**

Conceder, a partir das respectivas datas, a Estabilidade no serviço público aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

NOME	CARGO	A PARTIR DE
<b>ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA</b>	Escriturário	01/07/2022
<b>TIAGO DE ARAUJO INOUE</b>	Fiscal de Tributos Municipal	02/07/2022
<b>LILIAN CRISTINA SILVA DOS SANTOS</b>	Operário	07/07/2022
<b>JOSÉ CARLOS SABINO</b>	Encanador	10/07/2022
<b>MICHELI TIEMI SATO</b>	Farmacêutico	15/07/2022
<b>BARBARA PENHA BIRKNER</b>	Farmacêutico	18/07/2022
<b>SIMONE MARIA REGO VIEIRA</b>	Assistente Social	25/07/2022

**PORTARIA Nº 7.096/22**  
DE 1º DE JULHO DE 2.022

= Contratar a partir de 01/07/2022 o candidato sr. **LEANDRO LIMA SANTOS - RG nº xx.xxx.704-x, CPF nº xxx.xxx.508-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx016xx**, classificado em 18º lugar de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Unico dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98.

= Enquadrar a Servidora Sra. **MARLI FERREIRA DO AMARAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, **na Faixa I, Nível IV – Tabela I – Classe de Docentes**, em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica de conformidade com o que dispõe o Artigo 52 – Inciso II c/c Artigo 54 da Lei nº 2.272/10 de 20/10/10, a partir de 01/07/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2.301/2022.

**PORTARIA Nº 7.097/22**  
DE 1º DE JULHO DE 2.022

= Conceder aos servidores abaixo, 09 (nove) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 7.064/2022, no período de 11/07/2022 a 19/07/2022:

SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO
<b>CELIA APARECIDA DE SOUZA PINHEIRO</b>	01/08/2020 a 31/07/2021
<b>CELIA BATISTA FERREIRA</b>	19/07/2020 a 18/07/2021
<b>DAIANE APARECIDA DA CRUZ ALMEIDA</b>	01/08/2020 a 31/07/2021
<b>FRANCISCO TEMOTEO DE ANDRADE JUNIOR</b>	24/07/2020 a 23/07/2021
<b>GLAUCIA APARECIDA FERREIRA</b>	01/08/2020 a 31/07/2021
<b>JOÃO PAULO DOS SANTOS</b>	01/08/2020 a 31/07/2021
<b>SOLANGE MENDES DE OLIVEIRA FAUSTINO</b>	19/07/2020 a 18/07/2021

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.